



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º02, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária, e dá outras providências

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. Concede título de cidadã honorária a Sra. **Maria Estela Raimundo de Carvalho**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Heliodora/MG.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 08 de novembro de 2018.


Roberto Luiz dos Reis
Vereador

